

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS –  
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Marcelo Roberto de Menezes Dourado, Márcio Avila Barbosa, Osvaldo Pasqual Castanha, Patrícia Frossard Piteri Naufel e Victor Hugo Ferraz de Campos, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria Executiva e do membro do Conselho Fiscal, José Francisco de Alvarenga.

Por motivos justificados deixou de comparecer a Senhora Conselheira Iuliana Alina Asiminei.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor Gerente e Financeiro da PSS, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação sobre os temas: 1) Aprovação das Políticas de Investimento de 2017; 2) Analisar a recomendação para tentar o encerramento de ações judiciais envolvendo a Cia do Vale; 3) Aprovação da nova versão da política de Comunicação e criação do plano anual de Comunicação; 4) Aprovação dos Demonstrativos Econômicos e Financeiros do 2º Quadrimestre de 2016, e Outros Assuntos.

Abrindo a reunião, a Senhora Presidente, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, tratando do primeiro tema: - Aprovação das Políticas de Investimento de 2017, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor Gerente e Financeiro da PSS, que informou que em relação às últimas versões das políticas de investimento, vigentes em 2016 para os Planos B e C, não estão sendo propostas nenhuma alteração para 2017, pois, elas estão adequadas ao processo de retirada de patrocínio em curso.

Após o exame dessas considerações e o esclarecimento de todas as dúvidas, os Senhores Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, as Políticas de Investimento para 2017, cujos textos e resumos estão anexos a esta Ata.

Dando sequência aos trabalhos, a Senhora Presidente, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, tratando do segundo tema, - Analisar a recomendação para tentar o encerramento de ações judiciais envolvendo a Cia do Vale, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor Gerente e Financeiro da PSS, que informou que, conforme deliberado na reunião extraordinária do Conselho Deliberativo de 29 de setembro de 2015, foram comunicadas ao advogado externo, que em Pernambuco defende os interesses da PSS, as condições mínimas para a realização do acordo extrajudicial com a Cia do Vale, visando o encerramento de ações judiciais, reportadas na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 17 de dezembro de 2014. Adicionalmente, o Diretor Gerente e Financeiro da PSS, informou que, ciente dessas condições mínimas e após reuniões com Cia do Vale, o advogado recomenda, através de carta ao Conselho Deliberativo, datada de 7 de novembro de 2016, um acordo por um valor inferior ao deliberado. O valor recomendado pelo advogado é próximo a 50% do valor obtido por um laudo de análise, encomendado pela Cia do Vale, e que, foi recentemente enviado para a Diretoria da PSS, que, por sua vez, a enviou a este Conselho.



Após análise do assunto e esclarecimentos de dúvidas, os Senhores Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o envio de novas instruções ao advogado, informando o valor final e as condições para o acordo. Esse valor é próximo ao valor obtido pelo laudo mencionado acima.

Quanto ao terceiro tema, - Aprovação da nova versão da política de Comunicação e criação do plano anual de Comunicação, a Senhora Presidente, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, passou a palavra ao Diretor de Seguridade, Wagner Friia, que informou que conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo de 28 de março de 2016, foi realizada a Revisão da Política de Comunicação e a criação do Plano de Comunicação Anual.

Após a análise do documento, os Senhores Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, a nova versão da Política de Comunicação e do Plano de Comunicação Anual, que se encontram anexos a esta ata.

Em seguida, abordando o quarto tema, - Aprovação dos Demonstrativos Econômicos e Financeiros do 2º Quadrimestre de 2016, a Senhora Presidente, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel passou a palavra ao Senhor José Carlos Craveiro Cadima, Diretor Administrativo da PSS, que fez os necessários esclarecimentos à discussão e aprovação dos Demonstrativos Econômicos Financeiros acima referidos, cujos textos foram previamente remetidos aos Senhores Conselheiros para conhecimento e análise. Feitos todos os esclarecimentos solicitados, os Senhores Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, os mencionados Demonstrativos Econômicos Financeiros da PSS referentes ao 2º Quadrimestre de 2016.

Finalmente, passando para Outros Assuntos, o Conselheiro Osvaldo Pasqual Castanha, endereçou aos membros deste Conselho, e ao Diretor Gerente e Financeiro da PSS, Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, alguns questionamentos sobre a opção oferecida na retirada de patrocínio, denominada transferência para a seguradora selecionada pela patrocinadora, visando a manutenção da renda vitalícia.

Nos questionamentos indagou-se qual será a alternativa para aqueles que possuem mais de um beneficiário, como por exemplo filhos dependentes e/ou incapazes. Após a discussão sobre o tema, informou-se que a Mercer, consultoria contratada pela patrocinadora para tratar da documentação da retirada de patrocínio total, verificará esta possibilidade junto à Seguradora.

Tratando sobre o pecúlio, questionou-se se existe a possibilidade da contratação de uma cobertura por morte (ou invalidez) num plano PGBL, seguindo as regras da SUSEP, tendo em vista que a PSS/Philips não o fizeram com o valor do pecúlio devido a cada suplementado. Após análise do questionamento, informou-se que o benefício do pecúlio não será mantido no plano PGBL, pois a cobertura relativa ao pecúlio segue regra específica da SUSEP, com base na qual é necessário fazer contribuições de forma separada. A Receita Federal, inclusive, está alinhada com esse entendimento.

Foi questionado se haverá um substituto ao dispositivo da PSS, que antecipa o reajuste anual do benefício, quando a inflação acumulada ultrapassa 7%, ou seja, o chamado "gatilho", pois, isso havia sido mencionado aos participantes durante as reuniões plenárias sobre a retirada, realizadas



em janeiro de 2016. Como resposta foi informado que a Mercer estará solicitando à Seguradora Itaú uma análise sobre a possibilidade da inclusão na renda vitalícia de um mecanismo mensal compensatório da perda inflacionária havida no ano anterior.

Como nenhuma outra matéria fosse aventada, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, por todos os presentes.

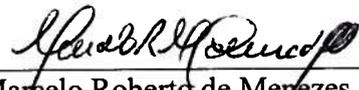
Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

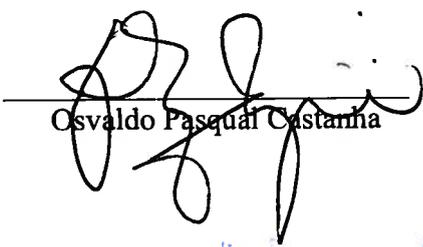
  
Patrícia Frossard Piteri Naufel  
Presidente

AUSENTE

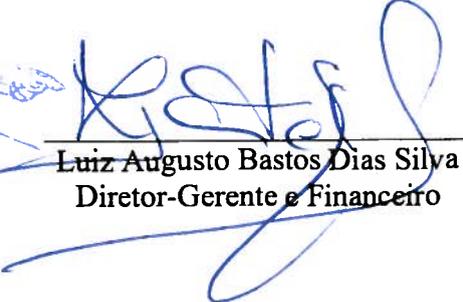
  
Iuliana Alina Asiminei

  
Marcio Avila Barbosa

  
Marcelo Roberto de Menezes Dourado  
Secretário

  
Osvaldo Pasqual Castanha

  
Victor Hugo Ferraz de Campos

  
Luiz Augusto Bastos Dias Silva  
Diretor-Gerente e Financeiro

V. MARILINA PALMEIRA  
Cometido por

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP  
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial  
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3885-3469

Reconheço por semelhança a firma seu valor e conteúdo supra de: (1)  
LUIZ AUGUSTO BASTOS DIAS DA SILVA, e dou fé.  
São Paulo, 31 de janeiro de 2017.-15:32:53  
Em testemunho da verdade.

LÉO EDUARDO TRINDADE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
Vir: R\$ R\$ 5,70 G:025/2017 Selo(s): 1 Ato:AA-822212



3º

3º

Emol.

Estado

Ipesp

R. Civil

T. Justiça

M. Público

Iss

Total

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.623/0001-66  
Bel. José Maria Siviero - Oficial

R\$ 165,57 Protocolado e prenotado sob o n. **828.208** em  
R\$ 47,19 **14/03/2017** e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 24,28 sob o n. **715.357**, em pessoa jurídica.

R\$ 8,84 Averbado à margem do registro n. **715356**  
São Paulo, 15 de março de 2017

R\$ 11,31

R\$ 7,89

R\$ 3,46

R\$ 268,54

Selos e taxas  
Recolhidos p/verba

Bel. José Maria Siviero - Oficial  
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto